

RESOLUÇÃO Nº 009/2006

**Modifica as Resoluções nºs 002/2002, 002/2005
e 014/2005 e dá outras providências.**

A **Câmara Municipal de Januária**, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu seu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O valor da Verba de Gabinete de que trata o art. 2º da Resolução nº 002/2005, passa a ser limitado em R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais), a partir de janeiro de 2007.

Art. 2º - O inciso III do art. 2º da Resolução 014/2005 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - ...

I - ...

II –

III - Aos demais Vereadores, até 60% (sessenta por cento) do valor autorizado no caput, para cobrir despesas eventuais de gabinete com manutenção de veículo próprio, serviços de terceiros, assessores, portes postais, serviços telefônicos, material de consumo, publicações e outras necessárias ao desempenho do cargo, a partir de janeiro de 2007”.

Art. 3º - Continuam inalterados os demais artigos das Resoluções nºs 002/2002, 002/2005 e 014/2005.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário dispostos nos artigo 2º da Resolução 002/2005 e 2º da Resolução nº 002/2002, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 18 de dezembro de 2006

JOÃO FERREIRA LIMA FILHO
Ver. Joãozinho Lima
Presidente

JOAQUIM DE SOUZA OLIVEIRA
Ver. Cabo Simão
1º Secretário